



## GT 055. Povos e Comunidades Tradicionais: estratégias de mobilização política, reconhecimento e luta pela garantia de direitos

Claudina Azevedo Maximiano (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas) - Coordenador/a, Thereza Cristina Cardoso Menezes (CPDA-UFRJ) - Coordenador/a, Maria Helena Ortolan (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM) - Debatedor/a, Alfredo Wagner Berno de Almeida (universidade Estadual do Maranhão) - Debatedor/a, Maria José da Silva Aquino Teisserenc (Universidade Federal do Pará) - Debatedor/a

O reconhecimento dos direitos dos povos e comunidades tradicionais vigentes a partir da Constituição Federal de 1988 trouxe como desdobramentos políticas específicas, principalmente no que diz respeito à assistência estatal nas áreas de educação, saúde, economia e regularização de terras. Tais direitos foram se consolidando através da ação desses agentes sociais, concretizado nos diversos movimentos sociais que em suas pautas reivindicatórias trouxeram para o cenário político brasileiro as demandas de garantias de direitos específicos e diferenciados. Esse Grupo de Trabalho (GT) pretende reunir pesquisadores interessados em analisar comparativamente, por meio da apresentação de pesquisas a atuação dos agentes sociais, indígenas, ribeirinhos, quilombolas, artesãos entre outros. As articulações e lutas pelo reconhecimento e por afirmação dos direitos conquistados e, ainda a fragilização e ameaças aos direitos conquistados no atual contexto sociopolítico brasileiro serão os objetos das discussões e reflexões desse GT. O objetivo é refletir e possibilitar discussões sobre as estratégias utilizadas pelos povos e comunidades tradicionais na perspectiva do fortalecimento das lutas pela reafirmação de direitos conquistados, sobretudo o que tange a educação, saúde e a defesa dos territórios tradicionalmente ocupados.

### **Laudos periciais antropológicos no judiciário brasileiro: práticas e sentidos de justiça em conflitos socioambientais**

**Autoria:** João Vitor Martins Lemes

As identidades e territorialidades dos povos e comunidades tradicionais são garantias muito recentes no Brasil. Estes sujeitos foram subjugados e marginalizados no processo de formação político-territorial nacional e, somente com a Constituição democrática de 1988 iniciam-se movimentos para reparação desse processo de subjugação/exclusão/marginalização. Todavia, apesar da clara garantia no ordenamento jurídico pós-CF/88, no plano material essas identidades e territorialidades não são efetivamente asseguradas, em razão de dificuldades do Estado em diversas ordens, sobretudo no contexto dos conflitos socioambientais que os processos de desenvolvimento ocasionam. Dentre todos os desafios, o principal é a assimilação da existência de identidades coletivas e o reconhecimento das mesmas no âmbito do sistema de justiça. A partir da compreensão de que o saber jurídico por si só não é capaz de dar ao Estado o aparato suficiente para a efetivação das demandas territoriais tradicionais, necessita o direito, na maioria das vezes, de recorrer à antropologia e às categorias proporcionadas por esse campo do saber, como a identidade, a etnicidade, a territorialidade, por meio das discussões nos laudos periciais antropológicos. As perícias antropológicas representam, assim, um relevante instrumento para a garantia das territorialidades tradicionais, capaz de



superar os desafios materializados às comunidades no acesso aos seus territórios, uma vez que possibilitam a discussão das categorias que o direito e, conseqüentemente, o Estado, não alcançam, como, por exemplo, a compreensão de quem são esses novos sujeitos reconhecidos que não se encaixam na caracterização de sujeito da modernidade, considerando que essas comunidades não podem ser simplesmente integradas nos códigos de forma uniforme porque afinal, cada povo é único. Dessa forma, considerando o descompasso gerado pelas dificuldades estatais em lidar com as diversidades culturais e partindo do pressuposto que as contribuições do saber antropológico e, especialmente, as perícias antropológicas nos processos judiciais, apontam novos caminhos no sentido de superação dos obstáculos impostos à garantia dessas territorialidades, a presente proposta propõe-se refletir, a partir de estudos de casos no sistema de justiça nacional, de que maneira os laudos periciais antropológicos contribuem para a legitimação dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, a partir da inserção de subsídios para que decisões jurídicas sobre as vidas de grupos humanos respeitem ao máximo suas dinâmicas socioculturais.

[Trabalho completo](#)



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:****Apoio:****Organização:**